



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
www.camaraibiuna.sp.gov.br – email: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

**INDICAÇÃO N.º 339/2014**

Indico à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO**, solicitando que o mesmo, em contato com o setor competente, realize os estudos necessários a fim de viabilizar a disponibilização de transporte público coletivo gratuito para os municípios nas datas de realização de eleições.

**JUSTIFICATIVA:-**

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que a medida que se pretende visa, além de garantir o direito constitucional de voto, que muitas vezes é prejudicado em razão da impossibilidade de deslocamento da população até os pontos de votação, também tem por finalidade evitar a nociva prática de assistencialismo consubstanciada na oferta por parte de candidatos do transporte com o intuito de vincular o voto dos municípios transportados.

Assim, tratando-se de medida que visa dar maior efetividade, transparência e lisura às eleições, evitando a “compra” de votos através do fornecimento de transporte aos eleitores diretamente pelos candidatos.

Vale ressaltar que a Prefeitura Municipal deverá renovar em breve o contrato de transporte público municipal, sendo portanto a oportunidade para prever tal benefício para a população.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 08 DE ABRIL DE 2014.

*Israel de Castro*  
**ISRAEL DE CASTRO**  
VEREADOR

*Leônicio Ribeiro*  
**LEÔNICO RIBEIRO**  
LIDER DO PDT